

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001060594 DE 1994

7-93,60

NATUREZA : PL

01-0605/94-9 DE 15/12/94

PROMOVENTE: VEREADOR

GILBERTO KASSAB

EMENTA :

AUTORIZA O EXECUTIVO A DENOMINAR PCA SEM NOME NO BAIRRO DE VILA PRUDENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 09:54:52

00000012067-70



ARQUIVADO EM 21/01/97

CHEFE DA SEÇÃO



Folha n.º 03 de prep.
n.º 603 de 19 94

ÂS COMISSÕES DE: 15 DEZ 1994

PROJETO DE LEI

01 - FL

01-0605/94-0

CONSTITUTION EVOLUTION

POLÍCIA UNBANA MÉD. 21/02/07

BOVLADO, CUL. 12 12 07

Product Engineering

Autoriza o Executivo a denominar praça sem nome no bairro de Vila Prudente.

~~PRE~~ DENTS

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar praça na Vila Prudente (setor 155, quadra 135), formada pelas Av. Prof. Luis Inácio de Anhaia Melo (CADLOG 243384-8), Rua Coronel Marques Santiago (CADLOG 13569-0) e Rua Paulo Pontes (CADLOG 06555-2), passando a chamar-se PRAÇA ARCÍLIO ALMEIDA;

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1994.

GILBERTO KASSAB
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

15 DEZ 1994

-DT. 10-

CÂV. MUNICIPAL D. SAO PAULO
SEQUEM) juntado(s) nesta data documento(s) rubri
cado(s) sob n.º 3 e forma de informação sob
n.º 4 12/12/94 a 12/12/94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	605	de 19 94

J U S T I F I C A T I V A

Arcilio Almeida nasceu no interior do Estado de São Paulo em 1916. Em 1951, mudou-se para a Capital, para o bairro de Vila Prudente, onde viveu o resto de sua vida.

Arcilio, que sempre foi grande admirador do Direito, dizia que "cortar cabelo foi a única coisa que aprendi a fazer" e dedicava-se com amor à sua profissão de barbeiro. Empregou-se em vários salões do bairro, tendo aberto seu próprio salão em 1981, na Rua Capitão Pacheco Chaves.

Foi sempre muito querido por seus clientes, tendo tido alguns por 32 anos e outros que atendeu da infância à idade adulta. Seu salão era um ponto de encontro do bairro, onde jogava-se até dominó e dama e onde se discutia desde o futebol até a política.

Arcilio casou-se em 1951, em Guaira, SP, com Edith Alves de Almeida, com quem teve três filhos: Leo, Lais e Decio. Nas horas de folga gostava de conversar com os parentes e de brincar com seus nove netos. Foi grande admirador dos jovens e manteve sempre um espírito jovem. Homem sincero, bondoso e educado, deixou muitas saudades no bairro de Vila Prudente.

Anexo certidão de óbito de 21 de outubro de 1990.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

Folha n.º 03 de proc.
n.º 605 NATURAIS 24

Distrito de São Paulo
12.º Subdistrito - Ipiranga

Rinaldo Zampieri
OFICIAL

Rua Dom Pastor N.º 496
Tel.: 65-4581 - São Paulo

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 37.716, às fls. 106v, do Livro C- 64, de registro de óbitos, foi lavrado hoje, o assento de ARCILIO ALMEIDA, falecido aos 21 de Outubro de 1990, às 19:40 horas, no prédio Hospital Heliópolis, neste subdistrito, residente à Rua Francisco Hipólito nº-106, Vila Frutense, do sexo, masculino de cor branca profissão professor, natural de Olhos D'Água-SF, com 74 anos de idade, estado civil casado, filho de Laurindo Tolentino de Almeida, e de Maria Inácia de Almeida.

Foi declarante Leo Alves de Almeida, e o óbito atestado pelo Dr. TÂNIA BITTENCOURT R.S. ALVES, que como causa da morte infarto cerebral anêmico extenso recente, miocardiopatia crônica chagásica, e o sepultamento será feito no cemitério São Pedro-neste Capital.

Observações: Era casado com Edith Pascoal Alves Almeida, de cujo consórcio realizado em Guaira-SP, em data ignorada, deixando os filhos: Leo de 47 anos, Laís de 45 anos, e Decio de 43 anos, de idades respectivamente. Não deixando bens. Declaração feita no S.F.M.S.P. e tem o nº-119956.

O referido é verdade: dou fé

São Paulo, 24 de Outubro de 1990

O Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....03.....

do processo nº.....605.....de 19.....94 21 12 94.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe
Sobre o assunto, nada consta:
Em 21-12-94

Ad
Adelina Cissotto

À Com. de Const. e Justiça

21, 12, 94

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. - A.T.M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 22/12/94 às 1200 hs.

Ao Nobre Vereador ~~João de Deus~~, chigo,
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em 22 de 12 de 1994

Presidente

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 06.02.95

(a).....



Câmara Municipal de

Folha n.º 04	do proc. 603	de 1994
R.º 603		
funcionário		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

3 JUL 1994

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 603/94, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Kassab:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (Praça Arcílio Almeida) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 603/94.

Sala da Comissão de Justiça, 06/02/95.

DARCIO ARBUJA
Presidente

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

10:02:95

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências

SP., 14/02/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Cab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

16/02/95

18-05

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

17/02/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

22/02/95

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, data
documento _____, o papel de informação
rubricado _____ sob folha _____, n.º 062-08
Em 24/02/95



Câmara Municipal de

Folha n.º 06	proc
N.º 605	94
Funcionário	

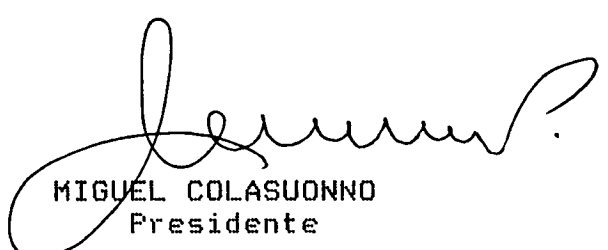
São Paulo, 22 de fevereiro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0018/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 605/94 de autoria do Vereador Gilberto Kassab - que autoriza o Executivo a denominar praça sem nome no bairro de Vila Prudente - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 605/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



Folha n°	07	do proc
N°	605/94	de 1994
CD. Funcionário		SAO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL

SAO PAULO

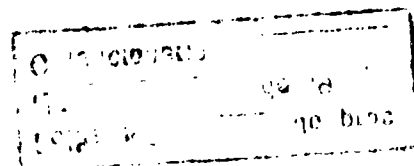
MEMORANDO

São Paulo, 22 de fevereiro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº0018/1995 de
22/02/95 , solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 605/94 de autoria do Vereador Gilberto Kassab.

ANEXO: Cópia xerográfica do P.L. nº 605/94 e do despacho da
comissão solicitante.

[Handwritten signature]
SONIA M. L. REBOREDO
R.F. 122.332
BGM/ATL





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7087

do processo nº 605 de 1994 24.02.95 (a) F. H. G. J.

À
Comissão de Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.

24/02/95

h

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 1

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/02/95 às 17:40 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

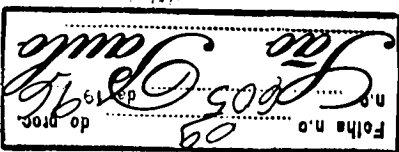
sob folha nº 09

Em 09 04 96

(a) M



Câmara Municipal de



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São

Paulo

Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo ofício reiterando o pedido de informações anteriormente encaminhado, acerca do projeto de Lei nº 605/94, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Kassab, que visa denominar logradouro situado na Vila Prudente.

Justifica-se a reiteração pois o primeiro pedido foi recebido pelo Executivo em 22 de fevereiro de 1995, sem que até a presente data tenha sido o mesmo respondido.

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (Praça Arcílio Almeida) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de Lei nº 0605/94.

Sala da Comissão de Justiça, 09/04/96.

PAULO ARKUDA
Presidente

DEFIRO

11/04/96

Presidente

09/110605-4

Em.

Em. 12 / 09 / 96

RECEBIDO EM LEG. 3

121 04 96

Received 1994-10-19

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

Oficiário ao Executivo, solicitando informações.

15 / 04 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

applying a 10% discount to the 1990-1991 survey, $\hat{\alpha} = 26$.

Abstract: The purpose of this study was to determine the effect of a 12-week training program on the physical fitness and health-related quality of life (HRQL) of sedentary, middle-aged women. The study was a randomized, controlled trial. The participants were randomly assigned to either a training group or a control group. The training group performed a 12-week program of aerobic and resistance training, while the control group remained sedentary. Physical fitness was measured using a variety of tests, including a 6-minute walk test, a 10-minute step test, and a 1-mile walk test. HRQL was measured using the SF-36 questionnaire. The results of the study showed that the training group had significantly higher levels of physical fitness and HRQL than the control group at the end of the 12-week program. The findings suggest that a 12-week training program can improve physical fitness and HRQL in sedentary, middle-aged women.

Providenciado conforme determinação de V.Sa.

16 / 04 / 96

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

Assistente Técnico de Direção IV

no projeto de lei nº 461/94,
destacando as seguintes palavras: "desta forma, a

[illegible][illegible]

031, 032

SEQUE m partido A na data
de documento A o papel de informação
atribuído A sob folha A n.º 10 a 12
Em 123 104 196.

W. L. Berts



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
n.º 605 de 1994
O funcionário

São Paulo, 16 de abril de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0390/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 605/94 de autoria do Vereador Gilberto Kassab - que autoriza o Executivo a denominar praça sem nome no Bairro de Vila Prudente, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 0018/95, de 22 de fevereiro de 1995, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 605/94 e do despacho da comissão solicitante de fl. 09.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	11	do proc.
n.º	605	de 19 94
funcionário	22/3	

São Paulo, 16 de abril de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 nº 390/96 , de
16.04.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 605/94 , de autoria do Ver. Gilberto
Kassab.

Anexo: cópia xerográfica do PL 605/94 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

Recebi em 18/04/96

Kassab
Gessle Rodrigo de Oliveira Silva
R.F. 631.800.6.00
SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 605 de 19 34 23 04 96 (a) M. T. Berti

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnica de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/04/96

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/04/96 às 12:00 hs

VW
ORLANDO K. MENDES
AUX. LEGISLAT.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 13

Em 14 05 96

(a) VW



Prefeitura do Município

Folha n.º 13	do proc.
N.º 605	1994
do funcionário	W

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 3 de maio de 1995

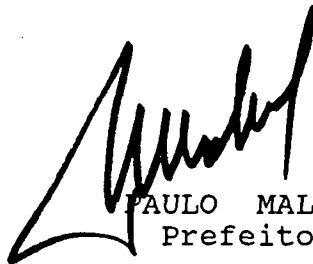
Ofício A. T. L. n.º 109/95

15 - DOCREC
15-0144/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 09/05/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/05/96 As 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	19	do proc.
N.º	605	de 18/96
Q. funcionário	Ow	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 605/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0390/96, RE-
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL: Nº 109 796



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	15	do proc.
N.º	605	de 1999
O funcionário		

Folha de Informação nº 10

do Processo nº 59-000.407-95*34

em 25/04/96 (a)

CASE 6
Sr. Diretor

Em atenção ao pedido inicial temos que:

a) trata-se de logradouro público, porém não denominado.

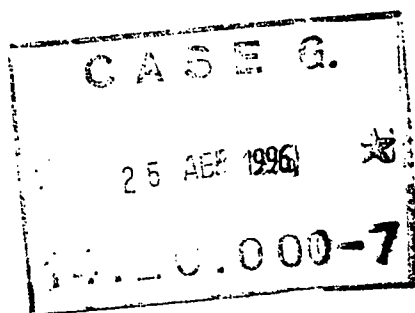
b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação bem como sua caracterização está correta.

c) o nome proposto não constitui homonímia.

S.P., 25/04/96


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Enche. do Rec. do Ofc.
e Denom. de Logradouros
CASE 4

AJM/mcfa



16	16
folha n.º	de 19
605	de 19
16	de 19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 11

do Processo nº. 59-000.407-95834 em 25/04/96 (a)

INTERESSADO : SON/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 605/94

INFORMAÇÃO : 601/CASE-6/96

SENA-0/ATAJ

Unidade de Arquivamento

Com as informações prestadas por CASE-4 ao fto.
e fto, propomos o encaminhamento do processo à SON/ATL.

26/04/96

ENR. JOSÉ ANTÔNIO AZ SAMPALLO
Diretor de Arquivamento

26/04/96

26.04.96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	17	do proc.
N.º	605	de 1994
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Folha de informação nº - 121 -

do Processo nº 59-000.407-95*34 em 26/04/96 (a) *[Signature]*

INTERESSADO: SGH/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 605/94.

SGH/ATL

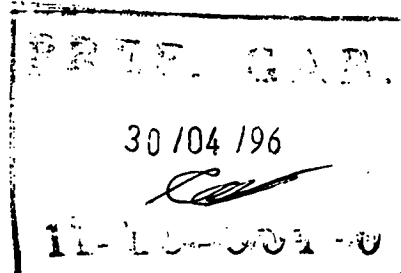
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
por CASE em fls. 10.

26/ 4 196

[Signature]
Arq. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

/rmc.





Câmara Municipal de

Folha n.º 19	do proc. n.º 605
O funcionário	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 08/05/96

~~Ver. Darcio Arruda~~
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

9661/1311-91 .

Zama 16 - PAR

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0605/74.

Sao Paulo

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Kassab, visa denominar PRAÇA ARCILIO ALMEIDA, o espaço público nomeado, formado pela confluência da Avenida Prof. Luis Inácio de Anhata Melo com Rua Coronel Marques, Santiago e Rua Paulo Fontes, na Vila Prudente.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o

desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
PELA LEGALIDADE

No entanto, visando adaptá-lo a melhor técnica de elaboração legislativa, inclusive denominando efetivamente o logradouro público e não autorizando o Executivo a fazê-lo, uma vez que a Câmara detém competência para tanto, sugerimos o seguinte:

Substituto Nº 605/94 ao Projeto de Lei Nº 605/94

Denomina Prasa Arçillo
Almeida o
Logradouro
Público denominado na Vila
Prudente.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica denominado FRAGA ARCILIO ALMEIDA, o espaço público denominado, formado pela confluência da Avenida Prof. Luis Inácio de Azeiteiro Melo (CODLOG 24384-4) com Rua Coronel Marques Santiago (CODLOG 13.569-0) e Rua Fausto Pontes (CODLOG 06355-2), na Vila Prudente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/1966

dp/p 10605-4 17-0860/1996

17 - WELCOME

RELAYTOR

A Junta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 31/05/196

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 31-5-96 às 12:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

31 / 05 / 96

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

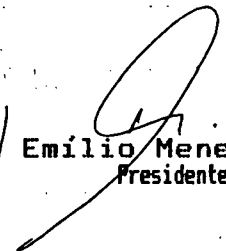
Folha n.º 20 do proc.
N.º 605 de 1934
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 07.08.56.

p/ 
Emílio Meneghini
Presidente

180921

180921

CONSELHO DE POLÍTICA URBANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes**

Em, 12/08/96



DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Secretaria

Decorrido o prazo regimental e o

Recebido na Comissão de

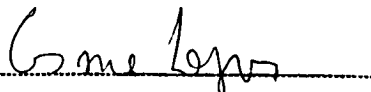
Educ. Cult. e Esportes.
Em 12/08/96 as 12:00 h.

Secretaria

Reg. 10833

Em

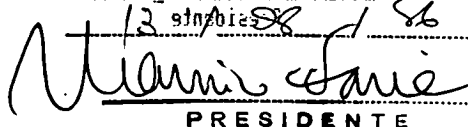
AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

Em 12/08/96



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assinaturas e rubricas

Boletim de nº 21/21/98/96 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21	do proc. 605	de 954
N.º 605		
do proc. 605		

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

16 - PAR
16-1778/1996

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 605/94

Visa o projeto de lei 605/94, de autoria do nobre

Vereador Gilberto Kassab, autorizar o Executivo a denominar praça na Vila Prudente (setor 155, quadra 135), formada pela Avenida Prof. Luis Inácio de Anhaia Melo (CADL06 243384-8), Rua Coronel Marques Santiago (CADL06 13569-0) e Rua Paulo Ponte (CADL06 06555-2), passando a chamar-se PRAÇA ARCÍLIO ALMEIDA.

O homenageado mudou-se do interior do Estado para a nossa cidade em 1951, indo residir no bairro de Vila Prudente, onde viveu o resto de sua vida. Barbeiro por profissão, sempre foi muito querido por seus clientes, tendo tido alguns por 32 anos e outros que atenderam da infância à idade adulta. Seu salão de barbeiro era ponto de encontro do bairro. Homem sincero, bondoso e educado, deixou saudades nos moradores de Vila Prudente.

Trata-se de justa e oportuna a homenagem objeto de matéria em exame. No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo sugerido pela II. Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 19, que adaptou-a a uma melhor técnica de elaboração legislativa, inclusive denominando efetivamente o logradouro em questão, vez que esta Casa detém competência para tanto.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/08/96.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6193/1996

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 02/09/90

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 04/09/90

ISABEL P. S. HANASHIRO

Of. Adm. Geral III

para relatar

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

04/09/90

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data docum-nto(s) rubri-
cado(s) sob n.º 22 e folha de informação sob
n.º 10/09/90

ISABEL P. S. HANASHIRO

Of. Adm. Geral III



16-1920/1996

496 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

Folha n.º 22
n.º 605
de 19 94
do proc.
do Inquérito

* 9667 ep o.lqbe3

- Presidente -

Return

Publicação

Fareceres (fs 19 e 23)
publicados no D.O. de 13/09/96
página(s) 57, coluna 1ª e 2ª
Art. 22, § 1º, do RJ

Conferido: Ja

A A.T.M.
Em 13/09/96
SEMPRE FEITO

Ja
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária
SEMPRE FEITO

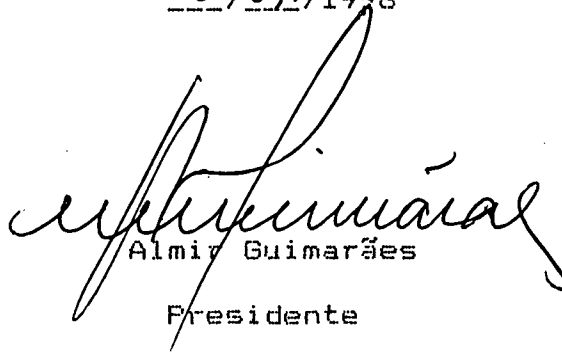
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 23 e folha de informação sob
n.º 13/09/96 a Liliane

Sra. Secretária

Tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

10/09/1996


Almir Guimarães
Presidente

2004 00
A A. T. M.
Em, 13/09/96

af

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 24

do processo n° 605 de 19 94 15 12 94 (a) no caso
NOEMIA MARIA DA SILVA MACHQUES
Assist. Chelia Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

10/01/97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ <u>"24"</u> fls.
Arquivo em <u>21-01-97</u>
O Func.º <u>MCS</u>
MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretaria II

Ibs.: duas folhas
com nº 03;
- da folha 04
pula para a
folha nº 06.
MCS
MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretaria II